



PORTARIA Nº 001/2024

“Concede desincompatibilização ao Servidor Público Municipal EDILSON BARBOSA DE SOUZA para participar do pleito eleitoral municipal de 2024”

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal **EDILSON BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 2.747, para participar do pleito eleitoral municipal de 2024.

Art. 2º. Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 05 de Julho de 2024.

Art. 3º. O Servidor Público Municipal deverá reassumir o exercício do mandato no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

- I- ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II- ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
- III- ao da data de protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
- IV- ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- V- V- à data do pleito eleitoral do ano em curso, 06 de outubro de 2024.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. A não reassunção do exercício nas hipóteses dos incisos I a IV do art. 4º desta portaria implicará na conversão dos respectivos dias de ausência em faltas injustificadas, devendo ser devolvidos eventuais valores indevidamente recebidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Licínio de Almeida(BA), 04 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal